

## **ACTA N.º 014/2006**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL** **CELEBRADA EM VINTE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E SEIS**

#### **UM - INTRODUÇÃO**

Aos vinte dias do mês de Junho do ano dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, o Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes e Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

#### **DOIS - CORPO DA ACTA**

##### **ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

*Gabinete da Presidência*

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Festas do Almonda'2006 – Acordo de Colaboração com o Motoclube de Torres Novas.

3. Comissão da Fábrica da Igreja de Casais Castelos e Botequim – Pedido de Subsídio para Construção de Casa Mortuária.
4. Protocolos de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia – Alteração de Deliberação.
5. Hasta Pública de Terrenos

---

***DAF – Departamento Administrativo e Financeiro***

---

6. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
7. Ratificação das 16ª, 17ª e 18ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
8. Ratificação das 14ª e 15ª Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
9. Ratificação da 12ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
10. Construções Cunha dos Anjos, Lda. – Cedência de Créditos – Ratificação de Despacho.
11. Dora Maria Silva Martins Nogueira – Reclamação sobre Pagamento da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos.

---

***DC – Departamento de Cultura***

---

12. IV Troféu Cidade de Torres Novas em Pesca Desportiva/Festas do Almonda'2006 – Pedido de Subsídio do Clube de Amadores de Pesca do Almonda (KAPA) e do Clube de Pescadores de Riachos.
13. Transportes Escolares/Circuitos Especiais – Ano Lectivo 2006/2007 – Adjudicação por Ajuste Directo.
14. Tabela de Taxas das Piscinas Municipais Fernando Cunha.
15. Normas de “Concurso de Arrematação do Direito de Ocupação das Tasquinhas e Outros”, durante as Festas do Almonda” – Alteração de Deliberação.

---

***DAU – Departamento de Administração Urbanística***

---

16. Almerindo Jorge Dias Pereira – Enquadramento no art. 10.º – Alqueidão.
17. Sociedade de Construtora Simões e Garcia, Lda – Construção de Edifício de Habitação e Comércio – Lapas.
18. Cristina Maria Lopes da Luz – Loteamento – Riachos.
19. Grupeles, Comércio de Peles, Lda – Autorização de Localização de Estabelecimento Tipo T4 – Almonda.
20. Manuel Loureiro Mira, Lda. – Autorização de Localização de Estabelecimento Tipo T4 – Parceiros da Igreja.
21. Esplanada Razões, Lda – Quiosque para Gelados – Torres Novas.
22. Pizzaloco Restaurante Bar, Lda. – Quiosque para Gelados, Castanhas e Doçarias – Torres Novas.
23. Teófilo Rosa Gonçalves – Recuperação de Fachadas – Pafarrão.
24. Júlia Lopes Quintas – Recuperação de Fachadas – Vargos.
25. Manuel da Silva Nunes – Recuperação de Fachadas – Lapas.
26. Luís Miguel de Sousa Branco – Instalação de Roulotte – Zona Industrial de Torres Novas.
27. Escola de Condução Riachense – Reserva de Três Lugares de Estacionamento – Torres Novas.

---

*DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos*

---

28. “Pavimentação de Arruamentos em Pedrógão” – Adjudicação da Empreitada da Obra.
29. “Infraestruturas de Acesso ao Canil Intermunicipal” – Prorrogação Graciosa do Prazo.
30. Mercado de Levante – Concessão de Espaços.

### **JUSTIFICACÃO DE FALTAS**

***Deliberação Nº 430 (20/06/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), justificar as ausências dos Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota, por motivo de férias.-----

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra um grupo de munícipes de Casal Sentista, para manifestar o seu desagrado pela interrupção da limpeza das fossas sépticas daquela localidade, contrariando o que tinha sido anteriormente acordado com a Comissão de Moradores, tendo entregue uma carta a questionar o reinício da limpeza e a solicitar uma reunião no local com o Sr. Presidente da Câmara.

Intervieram de seguida, duas munícipes moradoras na Rua Dr. José Lopes Schiapa, nesta cidade, para reclamar dos inconvenientes provocados pela profusão e crescimento das árvores - tílias - existentes naquela rua, nomeadamente, doenças alérgicas e danos nas edifícios, tendo solicitado a intervenção da Câmara para minimizar os problemas apontados.

Usou da palavra um munícipe da Brogueira, para solicitar a resolução da situação da parcela de terreno onde se encontra implantada a estação de abastecimento de água da localidade.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas. -----

### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA**

#### ***Deliberação Nº 431 (20/06/2006):***

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (quatro votos), a acta da reunião ordinária celebrada em seis de Junho corrente.-----

### **FESTAS DO ALMONDA'2006 – ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O MOTOCLUBE DE TORRES NOVAS**

Foi presente uma proposta de acordo de colaboração, entre o Moto clube de Torres Novas e esta Câmara, tendo em vista a realização da 2.ª Prova Nacional de Stunt Riding – Freestyle, a ter lugar no próximo dia 16 de Julho, no âmbito das Festas do Almonda' 2006.

***Deliberação N.º 432 (20/06/2006):***

Após análise e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a atribuição de um subsídio de 3.000,00 euros ao Moto clube de Torres Novas, para o fim em vista.

A Câmara concordou ainda com a necessidade de pavimentação (aplicação de *slurry*) do arruamento em que vai ter lugar a prova em epígrafe, bom como, com o apoio logístico necessário à realização do evento.-----

**COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA DE CASAIS CASTELOS E**  
**BOTEQUIM – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA CONSTRUÇÃO DE CASA**  
**MORTUÁRIA**

Foi presente uma carta da **Comissão da Fábrica da Igreja de Casais Castelos e Botequim**, a solicitar a atribuição de um subsídio para a construção de uma Casa Mortuária, para servir a população daquelas localidades.

***Deliberação N.º 433 (20/06/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), atribuir à Comissão da Fábrica da Igreja de Casais Castelos e Botequim, um subsídio de dois mil e quinhentos euros, para o fim em vista.

A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, proceder à eventual revisão dos subsídios anteriormente atribuídos para este tipo de obra, logo que sejam alterados os critérios de atribuição de subsídios em vigor.-----

**16ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de sete de Junho corrente, que aprovou a 16ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de seis mil euros.

***Deliberação N.º 434 (20/06/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**17ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de nove de Junho corrente, que aprovou a 17ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e dez mil seiscentos e cinquenta e três euros.

***Deliberação N.º 435 (20/06/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**18ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Junho corrente, que aprovou a 18ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de dezoito mil duzentos e cinquenta e dois euros e trinta cêntimos.

***Deliberação N.º 436 (20/06/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**14ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de nove de Junho corrente, que aprovou a 14ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e dez mil quinhentos e trinta e cinco euros.

***Deliberação N° 437 (20/06/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**15ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Junho corrente, que aprovou a 15ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de catorze mil seiscentos e vinte e dois euros e trinta cêntimos.

***Deliberação N° 438 (20/06/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**12ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES  
MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de catorze de Junho corrente, que aprovou a 12ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de cinco mil novecentos e quarenta euros.

***Deliberação N.º 439 (20/06/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**CEDÊNCIA DE CRÉDITOS – CONSTRUÇÕES CUNHA  
DOS ANJOS, LDA. – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 12.06.2006, que aprovou o pagamento do crédito relativo às facturas 260079, 260080, 260081, de 07-06-2006, no valor de € 19.02560, € 5.637,74 e € 5.181,75, respectivamente, ao Banco BPI, SA., na sequência de uma operação de cessão de créditos realizada entre aquele Banco e a firma Construções Cunha dos Anjos, Lda., com base na informação do DAF/DF n.º 78, que se anexa (Anexo 1).

***Deliberação N.º 440 (20/06/2006):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereador Sr. Lobo Antunes) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**DORA MARIA SILVA MARTINS NOGUEIRA – RECLAMAÇÃO SOBRE  
PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

Foi presente uma reclamação de **Dora Maria Silva Martins Nogueira**, relativamente à facturação indevida da tarifa de resíduos sólidos urbanos, acompanhado da informação do DAF/SAAS n.º 20-JC/06, que se anexa (Anexo 2).

***Deliberação N.º 441 (20/06/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), determinar a restituição dos valores cobrados indevidamente, conforme indicado na informação dos Serviços.-----

**IV TROFÉU CIDADE DE TORRES NOVAS EM PESCA DESPORTIVA/  
FESTAS DO ALMONDA '2006 – CLUBE DE AMADORES DE PESCA DO  
ALMONDA (KAPA) E CLUBE DE PESCADORES DE RIACHOS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.C./D.S.C./S.A.C. n.º 165/2006, que se anexa (Anexo 3).

***Deliberação N.º 442 (20/06/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), atribuir o subsídio de 1.600,00 euros ao Clube de Amadores de Pesca do Almonda (KAPA) e ao Clube de Pescadores de Riachos, para a realização do IV Troféu Cidade de Torres Novas em Pesca Desportiva, a ter lugar no próximo dia 8 de Julho, no âmbito das Festas do Almonda, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

## **TRANSPORTES ESCOLARES/ CIRCUITOS ESPECIAIS – ANO LECTIVO 2006/2007 – ADJUDICAÇÃO POR AJUSTE DIRECTO**

Acerca do assunto em epígrafe foi presente a informação do D.C./ D.E.J./ S.S.E. n.º 31/06, que se transcreve:

“Para além do que estabelece relativamente aos transportes escolares em carreiras públicas, a legislação prevê que “Sempre que os meios de transporte colectivo (...) não satisfaçam regularmente as necessidades do transporte escolar (...) poderão ser utilizados veículos em regime de aluguer ou de propriedade dos municípios para a realização de circuitos especiais (...)”, podendo os circuitos especiais ser efectuados “directamente pelos municípios através de veículos próprios ou adjudicados mediante concurso”.

Após uma tentativa de adjudicação por concurso público feita há alguns anos que resultou em ausência de candidaturas, a Câmara tem adjudicado, nos últimos anos, por ajuste directo a taxistas e outras entidades locais os circuitos especiais.

Com vista ao próximo ano lectivo e na decorrência do novo Código da Estrada e legislação complementar sobre transporte colectivo de crianças, os serviços terão também que equacionar a possibilidade de os grupos com maior n.º de alunos a servir em circuitos especiais virem a ser transportados em serviços regulares especializados de autocarro da Rodoviária.

Pelos dados que recebemos dos estabelecimentos de ensino e tendo presente a suspensão determinada pelo Ministério de algumas EB1's será necessário adjudicar circuitos especiais à Rodoviária do Tejo, a táxis e, das parcerias com Juntas de Freguesia no âmbito dos transportes escolares, apenas se disponibilizaram com condições para o fazerem as Juntas de Freguesia de Alcorochel e Parceiros de Igreja.

Propomos, pois, que a Câmara delibere pela adjudicação por ajuste directo dos circuitos especiais de transportes escolares a estas entidades para o ano lectivo de 2006/2007.”

### ***Deliberação N.º 443 (20/06/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou por unanimidade (quatro votos), adjudicar, mediante ajuste directo, os circuitos especiais de táxi às entidades referenciadas na informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **TABELA DE TAXAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS FERNANDO CUNHA**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

### **NORMAS DE “CONCURSO DE ARREMATACÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS TASQUINHAS E OUTROS”, DURANTE AS FESTAS DO ALMONDA” – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

Na reunião celebrada em 06.06.2006, a Câmara aprovou uma proposta de normas para realização do “Concurso de Arrematação do Direito de Ocupação das Tasquinhas e Outros”, durante as Festas do Almonda’2006.

Nesta reunião, o Sr. Presidente informou que, no passado dia 07.07.2006, reuniu com as colectividades que habitualmente participam neste tipo de eventos, tendo em vista a selecção de três delas para assegurar o funcionamento das tasquinhas durante o Mundial’2006 dando, assim, cumprimento à deliberação igualmente tomada em 06.06.2006.

O Sr. Presidente informou ainda que, após efectuado o acto de selecção, as restantes colectividades presentes solicitaram a possibilidade de ocupar as tasquinhas previstas para apoio às Festas do Almonda’2006, em idênticas condições às cedidas durante o Mundial’2006.

Face ao exposto, o Sr. Presidente propôs que, por uma questão de equidade e de resolução atempada dos procedimentos necessários ao funcionamento das tasquinhas das Festas do Almonda’2006, a Câmara revogue a deliberação tomada em 06.06.2006, concedendo-lhe poderes para, de entre as colectividades já referenciadas, seleccionar aquelas que melhor assegurarem, para o período em causa, o funcionamento das tasquinhas.

***Deliberação N.º 444 (20/06/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a proposta apresentada.-----

Neste momento, o **Vereador Sr. Carlos Tomé** entrou na sala tendo, de imediato, assumido o seu lugar na mesa.-----

### **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

**1** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 256/06, organizado em nome de **Almerindo Jorge Dias Pereira**, para ampliação de uma moradia, em Alqueidão - Pedrógão, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 735/06, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

#### ***Deliberação N.º 445 (20/06/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2** - Foi presente um requerimento em nome da **Sociedade Construtora A. Simões e Garcia, Lda**, a solicitar uma alteração simplificada ao alvará de loteamento 05/90, de acordo com o ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE, tendo em vista o licenciamento do processo de obras particulares n.º 541/05, referente à construção de um edifício de habitação e comércio, na Quinta da Silva, Lote 87, em Lapas, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 685/06, que contém um parecer favorável ao solicitado.

#### ***Deliberação N.º 446 (20/06/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a alteração solicitada, de acordo com o previsto no ponto n.º 8 do art.º 27º do RJUE.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 2/06, acompanhado de um requerimento da **Grupeles, Comércio de Peles, Lda**, a solicitar a emissão de uma certidão de aprovação da localização das instalações fabris daquela empresa, sitas na Rua 25 de Abril, em Almonda, tendo em vista o disposto no D.R. n.º 8/2003, de 11/4, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 814/06, que se anexa (Anexo 4).

***Deliberação N.º 447 (20/06/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a localização das instalações fabris em referência.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, concordar com o enquadramento do presente processo no âmbito da NIP 2/98, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Sr. Presidente não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido. -----

**4** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 3/06, acompanhado de um requerimento de **Manuel Loureiro Mira, Lda**, a solicitar a emissão de uma certidão de aprovação da localização das instalações fabris daquela empresa, sitas na Rua Principal, 8, em Borreco - Parceiros de Igreja, tendo em vista o disposto no D.R. n.º 8/2003, de 11/4, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 816/06, que se anexa (Anexo 5).

***Deliberação N° 448 (20/06/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a localização das instalações fabris em referência.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, concordar com o enquadramento do presente processo no âmbito da NIP 2/98, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO**

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1025/05, organizado a requerimento de **Cristina Maria Lopes da Luz**, acompanhado da informação do D.A.U./ D.P.U. n.º 350/06, que se anexa (Anexo 6).

***Deliberação N° 449 (20/06/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão apresentada pela requerente, atendendo à informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS**

1 - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV n° 27/05, organizado em nome de **Teófilo Rosa Gonçalves**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Travessa do Casal, n° 6, em Pafarrão, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 380/06, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

***Deliberação N° 450 (20/06/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2** - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV nº 46/05, organizado em nome de **Júlia Lopes Quintas**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito no Largo do Terreiro, nº 6, em Vargos, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 381/06, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

***Deliberação N.º 451 (20/06/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3** - No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo REV nº 12/04, organizado em nome de **Manuel Silva Nunes**, relativo à recuperação da fachada do edifício sito na Rua Frei Lourenço Craveiro, nº 9, em Lapas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 382/06, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

***Deliberação N.º 452 (20/06/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 3.476,81, de acordo com o ponto 5. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 6. da mesma informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ESPLANADA RAZÕES, LDA – QUIOSQUE PARA**

### **GELADOS – TORRES NOVAS**

Foi presente um requerimento de **Esplanada Razões, Ld<sup>a</sup>**, a solicitar autorização para instalação de um quiosque para venda de gelados, no Jardim da Av. Dr. João Martins de Azevedo, nesta cidade, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 388/06, que se anexa (Anexo 7).

***Deliberação N.º 453 (20/06/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), indeferir a petição, com os fundamentos constantes da informação dos Serviços.-----

### **PIZZALOCO RESTAURANTE BAR, LDA. – QUIOSQUE PARA GELADOS, CASTANHAS E DOÇARIAS – TORRES NOVAS**

Foi presente um requerimento de **Pizzaloco, Restaurante Bar, Ld<sup>a</sup>**, a solicitar autorização para instalação de um quiosque para venda de gelados, castanhas e doçarias, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 376/06, que se anexa (Anexo 8).

***Deliberação N.º 454 (20/06/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), indeferir a petição, com os fundamentos constantes da informação dos Serviços.-----

### **LUÍS MIGUEL DE SOUSA BRANCO – INSTALAÇÃO DE ROULOTTE – ZONA INDUSTRIAL DE TORRES NOVAS**

Foi presente um requerimento de **Luís Miguel de Sousa Branco**, a solicitar autorização para instalação de uma roulotte em localizações alternativas, acompanhada da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 304/06, que se anexa (Anexo 9).

***Deliberação N.º 455 (20/06/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), indeferir a petição, com os fundamentos constantes da informação dos Serviços.-----

### **ESCOLA DE CONDUÇÃO RIACHENSE – RESERVA DE TRÊS LUGARES DE ESTACIONAMENTO – TORRES NOVAS**

Foi presente o processo organizado a requerimento de Inocêncio Maria Paixão Lopes Marchá, na qualidade de proprietário da **Escola de Condução Riachense**, para cedência de três lugares de estacionamento reservado para aquela Escola de Condução, acompanhado da informação do DO/DVM n.º 135-F/06, que se anexa (Anexo 10).

#### ***Deliberação N.º 456 (20/06/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão, de acordo com a localização proposta na informação do DO/DVM.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO**

O Sr. Presidente fez presente uma proposta de alteração à deliberação camarária tomada na reunião de 11.04.2006, para delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia do concelho, de acordo com o disposto nas alíneas a) e f) do artigo 66º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com a sua redacção actual, tendo em vista a realização de Obras de Conservação e Reparação de Escolas do Ensino Básico e do Ensino Pré-Escolar e ainda, para realização de Obras de Conservação e Limpeza de Valetas, Bermas e Caminhos, actividades constantes do Orçamento e das Opções do Plano do Município/ 2006, mediante transferência das verbas constantes do seguinte quadro (cálculo c/ base nos valores transferidos em 2005, com acréscimo de 2%):

| JUNTAS                 | Conservação<br>Escolas/Jardins<br>Infância | Conservação<br>Valetas/ Bermas<br>e Caminhos | TOTAL<br>ANUAL |
|------------------------|--|--|----------------|
| Alcorochel             | 5.785,63                                   | 11.980,87                                    | 17.766,50      |
| Assentis               | 15.595,55                                  | 30.628,80                                    | 46.224,35      |
| Broqueira              | 8.935,46                                   | 19.426,79                                    | 28.362,25      |
| Chancelaria            | 11.822,72                                  | 25.377,71                                    | 37.200,43      |
| Lapas                  | 5.687,19                                   | 11.378,36                                    | 17.065,55      |
| Meia - Via             | 4.529,27                                   | 9.749,98                                     | 14.279,25      |
| Olaia                  | 10.678,09                                  | 22.009,27                                    | 32.687,36      |
| Paço                   | 5.789,24                                   | 12.206,26                                    | 17.995,50      |
| Parceiros de<br>Igreja | 6.893,89                                   | 14.523,92                                    | 21.417,81      |
| Pedrógão               | 12.318,53                                  | 26.829,56                                    | 39.148,09      |
| Riachos                | 10.368,19                                  | 20.081,45                                    | 30.449,64      |
| Ribeira<br>Branca      | 5.493,92                                   | 11.747,55                                    | 17.241,47      |
| Salvador               | 6.201,20                                   | 13.642,20                                    | 19.843,40      |
| Santa<br>Maria         | 11.275,96                                  | 22.449,88                                    | 33.725,84      |
| Santiago               | 3.811,92                                   | 8.644,12                                     | 12.456,04      |
| São Pedro              | 10.907,74                                  | 19.900,08                                    | 30.807,82      |
| Zibreira               |  |  |                |

|              |                   |                   |                   |
|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|              | 5.789,25          | 12.426,48         | 18.215,73         |
| <b>TOTAL</b> | <b>141.883,75</b> | <b>293.003,28</b> | <b>434.887,03</b> |

***Deliberação N° 457 (20/06/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), revogar a deliberação tomada em 11.04.06 e aprovar a presente proposta de delegação de competências, que irá ser submetida à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

**HASTA PÚBLICA DE TERRENOS**

**1** - Foi presente o processo organizado para alienação, em hasta pública, de uma parcela de terreno destinada a construção urbana, com a área de 852,45m<sup>2</sup>, sita na **Rua Dr. Vicente Sousa Vinagre**, nesta cidade, com o valor base de licitação de € 85.860,00, acompanhado da minuta do respectivo Edital, que se anexa (Anexo 11).

***Deliberação N° 458 (20/06/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar as condições constantes do referido Edital e promover a sua devida publicitação.

A acta foi aprovada em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.-----

**2** - Foi presente o processo organizado para alienação, em hasta pública, de uma parcela de terreno destinada a construção urbana, com a área de 2.083,5m<sup>2</sup>, sita na **Rua Cabeço do Azinho - Quinta do Mato**, nesta cidade, com o valor base de licitação de € 254.250,00, acompanhado da minuta do respectivo Edital, que se anexa (Anexo 12).

***Deliberação N° 459 (20/06/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar as condições constantes do referido Edital e promover a sua devida publicitação.

A acta foi aprovada em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.-----

**3** - Foi presente o processo organizado para alienação, em hasta pública, de uma parcela de terreno destinada a construção urbana, com a área de 251m<sup>2</sup>, sita na **Rua Miguel Arnide**, nesta cidade, com o valor base de licitação de € 93.370,00, acompanhado da minuta do respectivo Edital, que se anexa (Anexo 13).

***Deliberação N.º 460 (20/06/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Nuno Santos) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar as condições constantes do referido Edital e promover a sua devida publicitação.

A acta foi aprovada em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.-----

O Vereador Sr. Carlos Tomé apresentou a seguinte declaração de voto:

“Não concordo com a alienação em hasta pública do terreno em causa uma vez que já há muitos anos está previsto pela Câmara para miradouro público, inclusivamente na respectiva caderneta predial das finanças consta o destino do mesmo para miradouro, daí que não faça sentido a Câmara alienar o dito terreno, que sempre esteve destinado a miradouro de uso livre e público. Com esta venda deixa de ser possível manter aquele destino.”-----

**4** - Foi presente o processo organizado para alienação, em hasta pública, de cinco lotes de terreno destinados a construção urbana, com as áreas de 164,90 m<sup>2</sup>, 155,60 m<sup>2</sup>, 167,70 m<sup>2</sup>, 175,80 m<sup>2</sup> e 310,90 m<sup>2</sup>, sitos na **Rua do Mosteiro**, nesta cidade, com os valores base de licitação de € 32.804,88, €31.768,29, € 32.853,66, € 33.012,20, € 50.621,95, respectivamente, acompanhado da minuta do respectivo Edital, que se anexa (Anexo 14).

***Deliberação N.º 461 (20/06/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar as condições constantes do referido Edital e promover a sua devida publicitação.

A acta foi aprovada em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.-----

### **“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM PEDRÓGÃO” – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DA OBRA**

Foi presente o processo de concurso da empreitada da obra em epígrafe, acompanhado do relatório da Comissão de Análise das Propostas, que culmina com um projecto de decisão de adjudicação da empreitada à firma Asibel, Ld<sup>a</sup>, com sede em Batalha, pelo valor de 669.647,00 Euros, com um prazo de execução de 120 dias.

Do processo consta também uma informação do D.O.S.U., a dar conta da audiência das firmas concorrentes sobre aquele projecto de decisão e da não contestação por parte dos mesmos.

#### ***Deliberação N<sup>o</sup> 462 (20/06/2006):***

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), adjudicar definitivamente a empreitada da obra em epígrafe à firma Asibel, Ld<sup>a</sup>, de acordo com a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

### **“INFRAESTRUTURAS DE ACESSO AO CANIL INTERMUNICIPAL” – PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO**

Foi presente a informação do D.O.S.U. n.º 34-RA/05, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 22.04.2006, para prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada, por 40 dias.

#### ***Deliberação N<sup>o</sup> 463 (20/06/2006):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, de acordo com a informação dos Serviços. -----

### **MERCADO DE LEVANTE – PEDIDOS DE CONCESSÃO DE ESPAÇOS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.O./ SMF n.º AF/20/06, que se transcreve:

“No âmbito do processo de transferência dos operadores do Mercado de Levante, que funcionava no Almonda Parque, e que se passou a realizar na área anexa ao novo Mercado Municipal, foi decidido dispensar os operadores de hasta pública, desde que os mesmos regularizassem a sua situação pagando um valor de 125€ + IVA.

Tendo sido o prazo de pagamento prorrogado por várias vezes, em reunião de câmara do dia 29/11/05, foi deliberado por unanimidade “... estabelecer o prazo limite de 20 de Dezembro para o pagamento da taxa em questão. Findo aquele prazo, os operadores em falta serão definitivamente excluídos.”

Após as adequadas notificações dos operadores, manteve-se um grupo de cerca de 30 operadores que não efectuaram o pagamento dentro do prazo determinado, tendo sido posteriormente notificados da sua exclusão. Quatro desses operadores pedem que lhes seja dada a possibilidade de agora o fazer, estando dispostos a pagar um valor mais alto, mas não querendo disputar o lugar em hasta pública.

Atendendo ao facto dos requerentes já não serem operadores do Mercado de Levante, segundo a alínea d) do Art.º 7º, n.º 1 e 2 do Artº 9.º e n.º 1 do Art.º 11º do Regulamento dos Mercados Retalhistas do Município de T.N., o seu pedido não poderá ser aceite, tendo de obter as concessões em hasta pública.”

#### ***Deliberação N.º 464 (20/06/2006):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com o procedimento proposto na informação dos Serviços.-----

O Sr. Presidente informou que irá ser retomada a publicação do Boletim Municipal, com periodicidade semestral, prevendo-se as próximas edições em Junho e Dezembro do corrente ano.-----

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra um munícipe, em representação de uma vendedora do mercado municipal, para reclamar do modo como ocorreu uma intervenção policial no referido espaço, tendo ainda reclamado da forma, alegadamente discriminatória, como dos serviços camarários responsáveis pelos mercados, tratam os vendedores de etnia cigana.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas. -----

### **INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

Foi presente uma informação do Vereador do Pelouro do Urbanismo relativa aos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 15). -----

O Sr. Presidente, declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos  
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo  
Presidente.-----